



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 1.987.

" Modifica o artigo 3º da Resolução nº 03 de 14 de Janeiro de 1.987.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica Estipulado em 1/3 (Um Terço) da verba de representação do Prefeito Municipal de Campinápolis, o Salário do Vice-Prefeito de Campinápolis.

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos o artigo 3º da Resolução nº 03 de 14 de Janeiro de 1.987.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 14 de Janeiro de 1.987 revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Caminápolis, 13 de Março de 1.987,


GERALDINO GOMES DA COSTA
Presidente


JOSE ALCAY
1º Secretário


ANTONIO MARIA RIBEIRO
2º Secretário